



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.101/2.025

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear o servidor ELIAS MASSON como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLÁUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do **Convênio nº 917/2024**, entre o Município de Bandeirantes e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, visando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal